



ADM. 2013 - 2016

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



### DECRETO Nº 108/14 DE 03 DE JUNHO DE 2014

**DETERMINA** horário especial de trabalho nas Repartições Públicas Municipais em dias de jogos da Copa do Mundo de 2014...

**TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais;**

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia **12 de junho de 2014**, jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014:

<b>REPARTIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Centro Administrativo</li><li>• Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Agricultura e Meio Ambiente</li><li>• Secretaria Municipal de Assistência Social</li><li>• Secretaria Municipal de Obras</li><li>• Secretaria Municipal de Saúde</li><li>• Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</li></ul>	Turno único das 07:30 às 13:30
<ul style="list-style-type: none"><li>• Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Educação Infantil</li></ul>	Aula somente no turno da manhã

**Art. 2º.** Nos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, a serem realizados nos dias **17 de junho e 23 de junho de 2014**, às 16:00 e 17:00 respectivamente, os servidores públicos municipais serão dispensados 30 (trinta) minutos antes do início dos jogos.

**Parágrafo único.** Os alunos e professores da rede municipal de ensino, nas datas mencionadas no art. 2º deste Decreto, serão dispensados 60 (sessenta) minutos antes do início dos jogos.

**Art. 3º.** Conforme a Seleção Brasileira de Futebol for avançando para as demais fases da competição, os servidores públicos municipais serão dispensados 30 (trinta) minutos antes do início do jogo, nos dias:

I – 04 de julho: possível jogo da Seleção Brasileira de Futebol pelas quartas de final da Copa do Mundo 2014;

II – 08 de julho: possível jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela semifinal da Copa do Mundo 2014.



ADM. 2013 - 2016

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



**Parágrafo único.** Os alunos e professores da rede municipal de ensino, nas datas mencionadas no art. 3º deste Decreto, serão dispensados 60 (sessenta) minutos antes do início dos jogos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 03 DE JUNHO DE 2014.**

  
**TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS**  
Secretária de Administração e Planejamento